



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

1 **ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**
3 **DARCY RIBEIRO**
4

5 Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito, no auditório do Hospital Veterinário, às
6 quatorze horas, realizou-se a centésima trigésima segunda reunião extraordinária do Conselho
7 Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as
8 seguintes presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, presidindo a reunião;
9 Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – Vice-Reitor; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-
10 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Roberto Weider Franco – Pró-Reitor de Graduação
11 em exercício; Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
12 Comunitários; Prof. Hernán Maldonado Vásquez – Diretor do CCTA; Prof. Arnaldo Rocha
13 Façanha – Diretor do CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo – Diretor do CCT; Prof^a Teresa de
14 Jesus Peixoto – Diretora do CCH; Prof. Marco Antonio Martins – Diretor Geral de
15 Administração; Sr. Antônio Constantino de Campos – Chefe de Gabinete; Chefes de
16 Laboratório: Prof. Ricardo Moreira de Souza (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA);
17 Prof. Carlos Augusto de A. Fontes (CCTA); Prof^a Marina Satika Suzuki (CBB); Prof. Lev
18 Okorokov (CBB); Prof^a Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Enrique Medina-Acosta
19 (CBB); Prof. Aldo Durand Farfan (CCT); Prof. Nilson Sérgio Peres Sthal (CCT); Prof. Helion
20 Vargas (CCT); Prof. Luís César Passoni (CCT); Prof. Viacheslav Ivanovich Priimenko (CCT);
21 Prof^a Sílvia Alicia Martinez (CCH); Prof^a Marinete dos Santos Silva (CCH); Prof. Ailton M. de
22 Carvalho (CCH); Prof. Dário Alves Teixeira Filho (CCH); Professores Titulares: Prof. Cláudio
23 Baptista de Carvalho (CCTA); Prof. Carlos Eduardo de Rezende (CBB); Prof. Valdo da Silva
24 Marques (CCT); Prof^a Lana Lage da Gama Lima (CCH); Professores Associados: Prof. Manuel
25 Vazquez Vidal Jr. (CCTA); Prof^a Andréa Cristina Veto Arnholdt (CBB); Prof. Walter Ruggeri
26 Waldman (CCT); Prof^a Liéte de Oliveira Accácio (CCH); Técnicos Administrativos: Sr^a Maria
27 Beatriz Mercadante (CCTA); Sr^a Jailse Vasconcelos Tougeiro (CCT); Sr^a Evacyra Viana
28 Peixoto (CCH); Representantes dos Discentes da Graduação: Sr. Daniel Soares R. Rodrigues
29 e Sr. Fernando Carlos de Sousa; Representantes dos Discentes da Pós-Graduação: Sr. Thiago
30 Otávio Mendes de Paula e Sr. Bruno Borges Deminici; Convidado: Sr. Carlos André Pereira
31 Baptista – Secretário *ad hoc*. Para tratar da seguinte pauta: Portaria de regulamentação da Lei
32 4.800/2006 (continuidade dos trabalhos); O **Reitor** iniciou a reunião agradecendo a presença
33 de todos. O **Prof. Ricardo** disse que desde a última segunda-feira vem recebendo telefonemas e
34 e-mails cobrando sua presença na reunião do CONSUNI. Disse que nenhuma das mensagens foi
35 ofensiva. Disse ter sido interpelado pela servidora Cecília cobrando sua presença e informou a ela
36 que comparece sempre, tendo recebido como resposta da servidora a informação de que não é
37 isso que estão dizendo à boca pequena. Enfatizou que a falta de quorum que vem ocorrendo nas
38 reuniões não é por sua culpa. O **Reitor** disse que o Prof. Ricardo é assíduo nas reuniões. Disse
39 que recebeu de professores solicitações de informação sobre a manifestação dos servidores.
40 Disse que as listas são públicas e serão anexadas às atas na página da UENF. Disse que não foi
41 fornecido a ninguém as informações de presença e a Reitoria também foi procurada pelos
42 servidores cobrando a presença dos membros do CONSUNI nas reuniões. O **Prof. Medina** disse
43 ter se sentido honrado com a manifestação e a visita que recebeu dos servidores. O **Prof. Carlos**
44 **Eduardo** disse que seria bom que tivéssemos a pontualidade nos diversos setores da instituição
45 como tivemos hoje aqui. Disse que na 119^a reunião foi solicitado marcação de reunião
46 extraordinária para resolver essa questão. Disse que em diversas reuniões a portaria constava
47 junto com diversos outros itens de pauta. Solicitou que a partir de agora seja com pauta única.
48 Disse que havia sido decidido que somente os destaques seriam votados, mas os anexos dos



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

49 servidores, que não tinham destaque, agora vieram para discussão e com pontuação reduzida.
50 Disse que gostaria que houvesse votação qualificada para este anexo ou que fosse preservada a
51 pontuação trabalhada pela comissão. Disse que a universidade não pode ter visão diferenciada de
52 técnico com doutorado para técnico com mestrado. Disse que deveríamos ter simetria. O **Reitor**
53 disse que a minuta da Portaria está em apreciação desde junho do ano passado. Disse que no
54 CONSUNI passam matérias importantes para a instituição e a falta de quorum é um problema.
55 Disse que sobre a pontuação, a mesma foi decidida no gabinete da Reitoria, em reunião com
56 representantes dos técnicos. Disse que quando da discussão do Anexo I, que não era previsto
57 para os docentes, foi definido que as Câmaras deveriam trabalhar os Anexos 2 e 3 com base no
58 Anexo I, assim como foi decidido que deveria haver semelhança didática entre os Anexos 2 e 3.
59 Disse que temos vários caminhos a percorrer com esta Portaria. Disse que a mesma precisa
60 passar pela Assessoria Jurídica e Procuradoria Geral do Estado para posterior publicação. Propôs
61 a aprovação da Portaria e caso alguém tenha alguma consideração sobre a pontuação que faça
62 agora. Lembrou que a Portaria não entrará em vigor de imediato, pois precisa ser encaminhada ao
63 Governo, mas as Comissões de Avaliação poderão trabalhar paralelamente. O **Prof. Ricardo**
64 disse que no Grupo I, item 12, na pontuação deve constar 3,0 pontos por “trabalho e/ou projeto”, e
65 no item 28, na pontuação, “até 6,0 pontos por prêmio”. O **Prof. Carlos Eduardo** disse não achar
66 pertinente qualquer destaque à tabela dos técnicos. Propôs a aprovação dos serviços da
67 comissão que trabalhou o anexo. O **Reitor** disse que foi definido que os anexos deveriam ter
68 pontuação semelhante, fazendo um paralelo entre ambos. Disse que foram feitos ajustes por que
69 foi determinado por este Conselho. O **Prof. Ricardo** disse que na última reunião houve uma longa
70 discussão sobre estes pontos e foi decidido que a pontuação seria esta apresentada. O **Prof.**
71 **Carlos Eduardo** disse que não se pode criar fatos e não houve qualquer destaque às
72 pontuações. A **Srª Maria Beatriz** lembrou que quando começou a ser discutida a pontuação,
73 havia pedido a palavra e dito que não havia destaque para a questão. O **Reitor** disse que o
74 Conselho decidiu, mas pode voltar atrás se assim julgar pertinente. Disse que houve
75 entendimento que as votações intermediárias não seriam votadas através de 2/3 e a Portaria,
76 como um todo, seria votada no final. O **Prof. Aldo** disse que está cansado deste assunto. Disse
77 que estamos construindo esta Portaria. Propôs votar como está, considerando a observação do
78 Prof. Ricardo. O **Prof. Medina** disse que o item 11 do Anexo II resolverá o problema dos técnicos
79 qualificados. O **Reitor** disse que temos técnicos de nível superior submetendo e aprovando
80 projetos em órgãos de fomento. Disse que temos que tratar ainda da questão do aperfeiçoamento
81 dos servidores. A **Srª Evacyra** propôs que no item 11, do Anexo II, mantenha apenas
82 “participação em banca”. O **Prof. Carlos Eduardo** propôs retirar o termo “antes do ingresso na
83 UENF” também dos itens 9 e 10, além do item 11, do Anexo II. A **Srª Maria Beatriz** disse que esta
84 Portaria é para enquadrar enquanto somos funcionários da UENF e se conta ponto para os
85 docentes deveria contar para os servidores também. O **Reitor** disse que estamos levantando
86 pontos polêmicos para apreciação da Portaria. O **Prof. Valdo** disse que estamos chegando a um
87 ponto que, voltando ao passado, levará a não aprovação da Portaria. Disse que a atribuição de
88 alguns pontos deveria ser verificada na legislação. Endossou a proposta do Prof. Aldo de se votar
89 de uma vez. O **Prof. Medina** disse que esta proposta praticamente está inserida no item 12 do
90 Anexo II. O **Prof. Edson** disse concordar com a necessidade de votarmos hoje. Disse que houve
91 discussão sobre função de docentes e de técnicos. Disse que entraremos num processo enorme
92 se é legal ou não e, como este ponto, existem muitos outros. Disse que se a Portaria tivesse sido
93 aprovada no ano passado vários processos já teriam sido avaliados. O **Reitor** colocou em votação
94 a proposta da Srª Evacyra, sendo aprovada com 22 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 18
95 abstenções. Colocou em votação a proposta do Prof. Carlos Eduardo, com 4 votos favoráveis, 6
96 abstenções e 30 votos contrários. O item 11 do Grupo I do Anexo II ficou da seguinte forma: “11-



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

97 **Participação em banca de defesa de tese**". A **Srª Maria Beatriz** indagou se não serão
98 discutidos os destaques ao Anexo III. O **Prof. Edson** disse que já foi aprovado quando da
99 inserção do Anexo I aos docentes. O **Reitor** disse que parece que estão querendo atribuir culpa
100 ao Reitor, como se estivesse contra os servidores. Disse que a exigência na pontuação dos
101 docentes foi aumentada em 25%. Disse que se o Conselho quiser rever a Portaria, que seja
102 revista, mas que sejam colocados os pontos que devem ser revistos para que possamos
103 caminhar. O **Prof. Carlos Eduardo** disse que encaminhou vários destaques em relação aos perfis
104 dos Professores Associados e das tabelas e os mesmos não foram discutidos. Propôs aprovar o
105 Anexo II e discutirmos o Anexo III. Disse que temos dado pouco enfoque ao perfil e à questão
106 conceitual. Enfatizou que gostaria de discutir estes perfis. O **Prof. Edson** disse que após o
107 trabalho da Câmara de Carreira Docente, discutiu-se com base na proposta da mesma e o que
108 quiseram discutir naquele momento foi feito. O **Prof. Dário** disse que em todas as reuniões que
109 participou, e participou de todas durante seu mandato, aguardava a discussão dos perfis e não
110 lembra que este tema tenha sido discutido. O **Prof. Valdo** disse que há duas propostas, uma que
111 se vote agora e outra que se volte às discussões. Propôs que sejam votadas as duas alternativas.
112 O **Prof. Silvério** disse que as tabelas foram discutidas em um ano e meio e o excesso de
113 preciosismo está levando a uma perda de tempo. Disse que estamos prejudicando muitos
114 servidores com esta demora na aprovação da Portaria. O **Prof. Walter** indagou que, caso
115 aprovemos hoje, se os destaques do Anexo III não voltarão mais a serem discutidos. O **Reitor**
116 disse que não há impedimento para discutir o Anexo III. Disse que desde a aprovação do Anexo I
117 aos docentes foi trabalhado para tornar os Anexos 2 e 3 semelhantes. Disse que as tabelas foram
118 amarradas por decisão do Conselho. O **Prof. Walter** defendeu que sejam feitas as discussões
119 com pressa, mas que os destaques apresentados sejam discutidos. O **Sr. Fernando** disse apoiar
120 a proposta do Prof. Walter. O **Prof. Carlos Augusto** disse que houve uma concordância aqui
121 sobre os trabalhos das Câmaras em relação às tabelas. Disse que as tabelas estão permitindo
122 contemplar todos os detalhes e pensar em minúcias irá atrasar o andamento da Portaria. Disse
123 que devemos acelerar o trabalho e deixar de preciosismo. O **Prof. Maldonado** disse que estamos
124 discutindo e avançamos. Disse que buscamos clareza para não haver erro mais à frente e que
125 não gostaria de aprovar nada fechado e falta pouco para terminar. A **Profª Teresa** propôs aprovar
126 o Anexo II e prosseguir a discussão. Disse que é importante a pressão dos servidores porque
127 tivemos de fato problemas de quorum, mas não podemos aprovar tudo com pressa. O **Reitor**
128 disse que em nenhum momento houve cerceamento ao direito de apresentar destaques. Foi lido o
129 destaque do Prof. Carlos Eduardo sobre perfil de Associado IV: i- Portador de título de doutor em
130 curso credenciado; ii- Demonstrar ter obtido bom desempenho acadêmico e ter competência para
131 desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão; iii- Deve ter pelo menos uma publicação
132 completa em revista científica. O **Prof. Ricardo** disse que professor aprovado em concurso já
133 entra como Associado IV e incluir algo não altera nada. A **Profª Olga** disse que o destaque do
134 Prof. Carlos Eduardo deveria constar no edital do concurso público. A **Profª Sílvia** disse que
135 estamos recebendo professores sem artigos publicados e, caso se exija publicação nos editais de
136 concursos, irá criar dificuldades em várias áreas. O **Prof. Carlos Eduardo** disse que na realidade
137 existem muitas revistas na área e a desculpa que não existem revistas para publicação tem que
138 parar. Disse que para quem tem mestrado e doutorado tem que ter, no mínimo, uma publicação
139 por cada atividade. Disse que as observações sobre o Anexo II desprezaram o trabalho da
140 comissão que trabalhou o referido anexo. Disse que este Conselho votará hoje uma série de
141 questões que serão utilizadas nos próximos anos e, para não serem prejudicadas, as pessoas têm
142 que ter esta clareza. Disse que não opinou na tabela dos técnicos por acreditar no trabalho da
143 comissão. Ressaltou que uma pessoa para chegar ao topo da carreira deveria ter exercido
144 funções na Universidade. O **Reitor** disse que há uma tentativa de se colocar algo que não tem a



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

145 ver com o CONSUNI. Disse que como Reitor pode dizer que alguns aperfeiçoamentos dos
146 técnicos foram fruto de entendimento que não ocorriam no passado. Disse continuar acreditando
147 que a Portaria aqui colocada não traz prejuízos aos técnicos. Enfatizou que após 2 anos de
148 discussão parece ser um tema que não tem fim nunca. O **Prof. Arnoldo** disse que a proposta do
149 Prof. Carlos Eduardo é meritória, mas considera que tais pontos deveriam ser principalmente
150 considerados pelas bancas examinadoras dos concursos de professores para se definir
151 colocações de candidatos com produções qualitativamente equivalentes. Disse que temos que
152 nos preocupar principalmente em estabelecer critérios de qualidade, mas disse ser este um tema
153 complexo que necessita de ampla discussão. Disse que neste momento a discussão deveria
154 seguir de forma mais objetiva para que se possa ter a consolidação da minuta da Portaria ainda
155 na presente reunião. Sugeriu que a definição dos critérios mínimos de produtividade acadêmica
156 para a progressão deveria seguir critérios qualitativos considerados pelos respectivos comitês de
157 cada área do CNPq e CAPES, citando o índice h dentre outros. O **Prof. Carlos Eduardo** disse
158 que está claro que sua proposta não foi lida pelo Prof. Arnoldo, pois o aspecto qualitativo está
159 contemplado. Disse que na primeira fase o aspecto quantitativo é importante, mas questões
160 conceituais, que deveriam ser discutidas, estão passando ao largo. Disse que pouco interessa de
161 onde surgiu a presença de tantos técnicos na reunião, mas acha importante a manifestação. Disse
162 ter feito questões pontuais nos destaques e não há apenas aspectos quantitativos sem considerar
163 os qualitativos. A **Profª Olga** disse que não se pode generalizar. Disse que estávamos discutindo
164 o Associado IV e não discutimos ainda os Associados III, II e I. Disse que no início de carreira as
165 exigências devem constar no edital do concurso público. O **Prof. Medina** disse que há
166 professores que ingressaram sem artigos publicados, mas as exigências devem constar no edital
167 do concurso. O **Reitor** colocou em votação a proposta do Prof. Edson de manter os perfis para
168 Associado IV como está. A proposta teve 15 votos favoráveis, 22 votos contrários e uma
169 abstenção, sendo rejeitada. Colocou em votação a proposta do Prof. Medina, de manter apenas o
170 2º item do perfil de Associado IV, salvo impedimento legal. A proposta foi aprovada com 30 votos
171 favoráveis. Após discussão sobre o Associado III, o **Reitor** colocou em votação se os perfis
172 devem ser alterados, havendo 15 votos favoráveis, 3 abstenções e 21 votos contrários a
173 alterações nos perfis para Associado III. Sobre Associado II, o **Prof. Nilson** disse que alguns
174 laboratórios não têm programa de pós-graduação e não é tão fácil para o professor se credenciar
175 em outro programa. O Prof. **Carlos Eduardo** disse que há um desestímulo em participar de
176 Conselhos e a indicação de participação deveria ser um estímulo. Disse que a participação em
177 bancas dá um sinalizador de reconhecimento nacional que deveria possuir quando se atinge o
178 nível mais alto de carreira. O **Prof. Edson** disse que a maior parte de representação em
179 colegiados se faz por eleição pelos pares. O **Prof. Carlos Augusto** disse que há uma vaga para
180 Professor Associado por Centro, salvo se for Chefe de Laboratório. O **Prof. Carlos Eduardo** disse
181 que a questão da indicação aumenta o envolvimento nas questões institucionais. Disse que
182 verificamos que para alguns falta conhecimento mínimo do funcionamento da instituição. Disse
183 que se não tivermos algum estímulo poderá não haver interesse para preenchimento das
184 Câmaras. O **Prof. Walter** propôs que se inclua essa sugestão do Prof. Carlos Eduardo, sobre
185 participação em colegiados, câmaras e/ou conselhos na instituição. Disse que tem boa vontade,
186 mas pouca experiência. Sugeriu mesclar os itens 3 e 4 dos perfis para Associado II. O **Reitor**
187 colocou em votação se os perfis para Associado II devem ser alterados, com 16 votos a favor da
188 mudança, 3 abstenções e 19 votos contrários a alterações nos perfis para Associado II. Sobre
189 Associado I, o **Prof. Carlos Eduardo** disse que é o topo de carreira de Professor Associado.
190 Disse que há algumas sinalizações que colocou para provocar este debate. Disse sentir que ficará
191 para uma próxima discussão. A **Profª Olga** disse que as exigências para ser Associado I são
192 pequenas. Disse que o único estímulo para o Associado I é fazer concurso para Professor Titular.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

193 Disse que estamos criando falsos deuses. Enfatizou que devemos insistir nas exigências. O
194 **Reitor** disse que é uma discussão muito mais ampla e mesmo se dobrarmos a pontuação ainda
195 assim se atinge com facilidade. Disse que é favorável a discussão sobre a produção do professor,
196 onde poderemos discutir a subida e descida. O **Prof. Walter** defendeu a alteração do texto das
197 exigências para Associado I. Disse que pode se exigir, por exemplo, a captação de recursos e
198 participação em colegiados. O **Prof. Maldonado** disse que as exigências para Associado I estão
199 muito superficiais. O **Prof. Edson** disse que neste momento esta Portaria permitirá uma
200 progressão. Disse que ao alterar algum item temos que olhar o conjunto. Disse que temos
201 instrumentos para aplicar em relação ao que foi levantado, como captação de recursos e
202 participação em colegiados. O **Prof. Medina** disse encaminhar pela modificação do perfil, com
203 pontuação mínima de 70, mínimo de duas orientações de mestrado e uma de doutorado e mínimo
204 de 8 anos para atingir o nível de Associado I. O **Reitor** colocou em votação se os perfis para
205 Associado I devem ser alterados, com 22 votos favoráveis à alteração, 14 contrários e duas
206 abstenções. O **Reitor** colocou em votação a proposta do Prof. Walter de se incluir a seguinte
207 exigência: “participação em colegiados, câmaras e/ou conselhos na instituição”. A proposta foi
208 aprovada com 3 abstenções. O **Reitor** colocou em votação a proposta do Prof. Medina de se
209 alterar de 60 para 70 pontos, no mínimo, a avaliação do curriculum vitae, de acordo com a tabela
210 de pontuação. A proposta foi aprovada com 25 votos favoráveis, 6 contrários e 6 abstenções.
211 Colocou em votação a proposta do Prof. Medina de se exigir orientação de 2 estudantes de
212 mestrado e de um de doutorado. A proposta foi aprovada com 21 votos favoráveis, 6 votos
213 contrários e 10 abstenções. Colocou em votação a proposta do Prof. Medina de se exigir 8 anos
214 de experiência acadêmico-científica, após a conclusão do doutorado, para passar para Associado
215 I. A proposta foi aprovada com 22 votos favoráveis, 9 contrários e 6 abstenções. A **Profª Olga**
216 disse que poderia ser inserido como exigência a captação de recursos nos últimos 3 anos. O **Prof.**
217 **Carlos Eduardo** propôs que seja exigido publicação, qualis A da CAPES, com ex-orientado. O
218 **Reitor** colocou em votação a proposta do Prof. Carlos Eduardo, sendo aprovada com 11
219 abstenções. Passando à discussão da tabela de pontuação dos docentes, o **Prof. Carlos**
220 **Eduardo** propôs retirar do item 6, do Grupo V, o termo “outras atividades relevantes” e especificar
221 o fator de relevância. O **Prof. Ricardo** disse que ser editor de um livro é mais importante que
222 escrever um capítulo do livro e sugeriu rever essa pontuação. O **Prof. Carlos Augusto** disse que
223 aí está a diferença entre trabalho braçal e intelectual. O **Prof. Lev** sugeriu que se exija a
224 publicação de 5 artigos no mínimo. Disse que devemos estimular os cursos de pós-graduação. O
225 **Sr. Fernando** disse que foi solicitado o encaminhamento de destaques. Disse que fizeram
226 destaque sobre a parceria com instituições privadas, onde se deveria ser atribuída maior
227 pontuação a parceria com instituição pública, mas sua proposta foi descartada. O **Prof. Edson**
228 disse que assessorias em Reitoria e Pró-Reitorias deveriam estar contempladas na tabela. Disse
229 que mexer no varejo neste momento não ajudará. O **Sr. Daniel** disse que apóia a proposta do Sr.
230 Fernando de se pontuar mais convênios com instituições públicas. O **Prof. Carlos Eduardo**
231 propôs que assessoria não tenha pontuação maior que membro de câmara. O **Prof. Arnoldo**
232 disse lamentar que a qualidade das publicações estivesse ficando à margem da discussão. Disse
233 esperar que com o decorrer do tempo muita coisa possa ser melhorada em futuras revisões desta
234 regulamentação. Concordou com a proposta do representante discente, mas disse que a mesma
235 pode ser aprimorada, ponderando que deve ser preservado do valor de prêmios ou auxílios
236 conferidos por instituições privadas que reconhecidamente seguem os princípios da meritocracia
237 acadêmica. Propôs que se aprove o texto como está, pois modificações poderiam alterar o peso
238 dos itens, sendo temerário fazê-lo agora sem tempo para a devida discussão. O **Prof. Roberto**
239 propôs que no Grupo III, item 17, letra “d”, seja substituída a palavra “ensino” por “graduação” e,
240 na letra “h” do mesmo item, sejam inseridos “monitoria e estágio”. O **Prof. Valdo** disse que está



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**REITORIA
CONSUNI**

241 havendo falta de balanço, com desvalorização dos membros das câmaras de carreira. Sugeriu
242 que os valores da tabela em relação às câmaras sejam dobrados. O **Prof. Carlos Eduardo** disse
243 que as atividades acadêmicas estão acima das atividades administrativas. O **Prof. Lev** disse que
244 é a favor de premiar as atividades administrativas, mas não deve ser aumentada a pontuação. O
245 **Reitor** colocou em votação se o item 9 do Grupo II deve ser alterado, conforme proposta do Prof.
246 Ricardo. Foi aprovada a manutenção do item 9 como está, com 2 abstenções. O **Reitor** colocou
247 em votação a proposta do Sr. Fernando sobre maior pontuação às parcerias com instituições
248 públicas, sendo aprovada, com 6 abstenções e 4 votos contrários. O **Reitor** colocou em votação a
249 substituição da palavra “ensino” por “graduação” na letra “d”, do item 17 do Grupo III. A proposta
250 foi aprovada com 9 abstenções. O **Reitor** colocou em votação a inserção das palavras “monitoria”
251 e “estágio” na letra “h”, do item 17, do Grupo III. A proposta foi aprovada com 6 abstenções e 4
252 votos contrários. O **Reitor** colocou em votação a proposta do Prof. Valdo de se dobrar a
253 pontuação das letras “a”, “b” e “c” do item 17 do Grupo III. A proposta teve 11 votos favoráveis, 23
254 contrários e 2 abstenções, sendo rejeitada. O **Reitor** colocou em votação a proposta do Prof.
255 Carlos Eduardo de ser retirado o termo “e outras atividades relevantes” do item 6 do Grupo V. A
256 proposta foi aprovada com 5 abstenções e 3 votos contrários. O **Prof. Carlos Eduardo** propôs
257 retirar o item 7 do Grupo V. O **Prof. Arnaldo** propôs manter o item 7, pois é o único item que fala
258 em qualidade. O **Prof. Edson** disse que apóia a proposta do Prof. Arnaldo. O **Prof. Helion** propôs
259 incluir indicação pelo fator “H”. O **Prof. Dário** disse que a avaliação de impacto não pode ser
260 deixada ao humor dos avaliadores. O **Prof. Carlos Augusto** disse que antes se pensava em
261 termos de impacto pela produção do indivíduo, dando importância à sua obra. O **Prof. Walter**
262 concordou que deve haver critério para avaliar. Disse que em relação ao fator “H” também deve
263 ser relativizado. Disse que o fator “H” é importante, mas também o somatório do fator de impacto.
264 O **Prof. Carlos Eduardo** disse que, como há índices quantificadores, retira sua proposta. A **Prof^a**
265 **Teresa** propôs retirar o item 7 do Grupo V. O **Reitor** colocou em votação a proposta da **Prof^a**
266 **Teresa**, que foi aprovada com 19 votos favoráveis, 13 votos contrários e 6 abstenções. A **Sr^a**
267 **Jailse** solicitou que continuemos a reunião para que a Portaria possa ser votada nesta data. Após
268 discussões sobre os perfis para Professor Titular II, o **Reitor** colocou em votação se o texto dos
269 perfis deve ser alterado. A Alteração do texto foi aprovada, com 8 votos contrários e 3 abstenções.
270 O **Reitor** colocou em votação a proposta de ser exigido, no perfil para Titular II, no mínimo 7
271 orientações, sendo, no mínimo, 2 de doutorado. A proposta foi aprovada com 2 votos contrários e
272 5 abstenções. O **Reitor** colocou em votação a proposta de exigência, no perfil de Titular II, de
273 participar de Administração. A proposta foi aprovada com 8 abstenções. Após debate sobre Titular
274 I, o **Reitor** colocou em votação a exigência mínima, no perfil para Titular I, de 10 orientações,
275 sendo no mínimo 3 de doutorado. A proposta foi aprovada com 3 votos contrários e 4 abstenções.
276 A **Prof^a Olga** sugeriu que se exija que o professor seja pesquisador CNPq. O **Prof. Lev** propôs
277 que o pesquisador tenha perfil equivalente a pesquisador I do CNPq. O **Reitor** colocou em
278 votação a proposta do Prof. Lev, de se exigir, no perfil para Titular I, que seja pesquisador com
279 perfil equivalente a pesquisador I do CNPq, sendo aprovada com 1 voto contrário e 2 abstenções.
280 O **Reitor** colocou em votação a Portaria que regulamenta a Lei 4.800/2006, sendo aprovada por
281 unanimidade. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** encerrou a reunião às 18 horas e 45
282 minutos.

283
284
285
286
287

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário ad hoc